DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1028 | Página 1 de 6 | Terça-feira, 05 de abril de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI

Tomada de Preços nº 06/2021

Contrato nº 136/2021

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29/03/2022, passando a ter eficácia até o dia 29/07/2022, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 29 de março de 2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

01º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022

CONTRATO Nº 48/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica acrescentada ao objeto do contrato a aplicação de provas para o cargo de médico pediatra 40 horas.

Parágrafo único: O valor do presente termo aditivo é de R$1.319,84 (um mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 24/03/2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUSANTOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

Tomada de Preços nº 09/2021

Contrato nº185/2021

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 70 (setenta) dias, a partir de 16 de março de 2022, passando a ter eficácia até o dia 25/05/2022, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

O presente termo aditivo tem por finalidade somente prorrogar o prazo de vigência do contrato, sem qualquer alteração no valor.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 16 de março de 2022.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº63 /2022
CONTRATO Nº69 /2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS.

VALOR R$17.134,80

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA

EMPRESA DELMA REGINA DOURADO BASTOS CNPJ 14.643.494/0001-37

DATA DA ASSINATURA:24/03/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº62 /2022
CONTRATO Nº68/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSESSORIA E TREINAMENTO QUANTO AO USO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE (CNES, BPA, FPO, SIA).

VALOR R$ 6.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA EMPRESA JOÃO PAULO GUEBARA 31020041803

DATA DA ASSINATURA:23/03/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº61 /2022
CONTRATO Nº67 /2022

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINARIA DE LED

VALOR R$ 32.500,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA EMPRESA QUERY TEC ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ 28.728.677/0001 60

DATA DA ASSINATURA:23/03/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 66/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL RESIDENTES NA ZONA RURAL

CONTRATADA: MAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI

VALOR: R$ 1.341.849,60 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº60 /2022
CONTRATO Nº65 /2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDOR DE VASÃO ULTRASSÔNICO FIXO PARA CAPTAÇÃO DO 1° ESTÁGIO (ANGELO LUCIO).

VALOR R$ 16.107,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA EMPRESA TRICOMEX LTDA CNPJ 14.027.036/0001-73

DATA DA ASSINATURA:21/03/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1028 | Página 3 de 6 | Terça-feira, 05 de abril de 2022 - Departamento de Comunicação

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº59 /2022
CONTRATO Nº64 /2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESAGEM DOS CAMINHÕES DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E RURAIS.

VALOR R$ 13.440,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA EMPRESA CAFEEIRA NOVA ERA ALTINOPOLIS CNPJ 15.010.063/0001-04

DATA DA ASSINATURA:21/03/2022

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES-PREFEITO

Distratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022
CONTRATO N° 017/2022

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica rescindido amigavelmente o contrato em epígrafe, tendo como último dia de vigência o dia 31/03/2022, sem aplicação de penalidades a qualquer das partes.

Data da assinatura: 31 de março de 2022.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR 225kVA 380/220V.

O pregoeiro adjudica a proposta da empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no valor de R$ 25.430,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais). O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 1º de abril de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1028 | Página 4 de 6 | Terça-feira, 05 de abril de 2022 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Licitações e Contratos | **Outros atos**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA ESPECIAL Nº 07 DE 04 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO A AUDESP E MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA (CADPREV) – DISPENA Nº 12/2021 – CONTRATO Nº 10/2021

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Dispenda de Licitação nº 12/2021 – Contratação de Serviços Técnicos Especializados junto a AUDESP e Ministério da Previdência (CADPREV), fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 04 de abril de 2022, o contrato nº 10/2021 da Dispensa nº 12/2021.

FREDERICO RESENDE MANGO

Superintendente

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1028 | Página 5 de 6 | Terça-feira, 05 de abril de 2022 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos de Pessoal | **Portarias**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor público municipal Célio Aparecido de Carvalho "

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº. 01/2019:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor público municipal **Célio Aparecido de Carvalho**, portador do RG nº. 6.377.187, inscrito no CPF nº. 744.714.658-72, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional IV - Motorista, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com base nas regras do art. 33, IV da Lei Municipal nº. 1.307/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)**, com base nas regras do art. 1ºda Lei Federal nº. 10.887/2004 c.c art. 37 da Lei Municipal nº. 1.307/2003, a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 01 de abril de 2022.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente
CPF. 108.997.088-97
Matrícula 2132

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1028 | Página 6 de 6 | Terça-feira, 05 de abril de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, COMUNICA aos senhores Vereadores e demais interessados, a "ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA":

Sessão Legislativa Ordinária – 05/04/2022 – 18h30min

EXPEDIENTE

MATÉRIAS PARA LEITURA

Correspondência Recebida Nº 41/2022 - Resposta a Indicação 12/2022

Correspondência Recebida Nº 42/2022 - Resposta a Indicação 11/2022

Correspondência Recebida Nº 44/2022 - Resposta do Requerimento nº 004/2022

Correspondência Recebida Nº 45/2022 - Prestação de Contas Hospital/ Federal – Fevereiro/2022

Correspondência Recebida Nº 46/2022 - Prestação de Contas Hospital/ Municipal - Fevereiro/2022

Correspondência Recebida Nº 47/2022 - Ofício Correios - Resposta ao Requerimento 02/2022

Correspondência Recebida Nº 50/2022 - Requerimento de Uso da Tribuna - Joaquim Guimarães

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

Requerimento Nº 7/2022 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUIZ CARLOS DA SILVA - Informações sobre ITBI e IPTU

Requerimento Nº 8/2022 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, LUIZ CARLOS DA SILVA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI - Informações sobre férias de cargos comissionados

Indicação Nº 13/2022 - BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, ELAINE CRISTINA BARBOSA, MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI - Que seja estudada a possibilidade de concessão de abono pecuniário aos servidores públicos municipais que recebem um salário mínimo.

Indicação Nº 14/2022 - ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, LUIZ CARLOS DA SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA - Construção de calçada entre o trevo do Bairro Figueiredo Walter até o Bairro Thomaz Alckmin.

Indicação Nº 15/2022 - ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI - Que seja construída calçada na Rua Edson Dutra Barroso, conforme especifica.

Moção Nº 3/2022 - ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI - Moção de Pesar ao Sr. Célio Viccari.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 13/2022 de 22 de fevereiro de 2022 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.200.000,00, na dotação que especifica

Projeto de Lei Nº 15/2022 de 23 de março de 2022 - Concede reajuste aos valores do benefício Vale Alimentação aos servidores do Município e dá outras providências correlatas.

Projeto de Lei Nº 4/2022 de 30 de março de 2022 - Concede reajuste ao valor do benefício Vale Alimentação concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Altinópolis.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 1 de abril de 2022.

EDER ROGERIO MATIAS

Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE

Diretor Geral Administrativo